



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 169, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC DE
BOA VISTA DO SUL.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 400, de 07 de abril de 2004,

**DESIGNA a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-
COMDEC DE BOA VISTA DO SUL**, a contar desta data que será composta pelos seguintes membros:

Presidente/Coordenador - Súlivan Bartz Koch

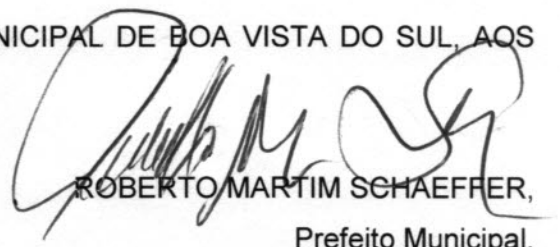
Secretaria Executiva de Defesa Civil – Roberto Martim Schaeffer, Romeu Luiz Rabaioli, Franciele Birkheuer, Cátia Molinari Brum, Priscilla da Jornada Neves, Solange da Costa Pedroso e Carina Carminatti Milchareck.

Equipe de Operações –Derli André Sostmeyer, Mateus Postinger, Jordano Accadrolli, Fernanda Rigatti Giuradelli, Jean Carlos dos Santos, Adriana Texeira e Patricia Lucia Bagatini.

Equipe de Apoio – Silvia Rejane Grassiani, Tiago Riva, Luciano Mossman, Franciele Merlini, Fernando Nixon Godoi Ribeiro e Victor Hugo Munhões Pazuch.

Revoga a Portaria nº 202, de 15 de outubro de 2019 e Portaria nº 011, de 16 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.